



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.212, DE 25 DE MAIO DE 2016

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA RACHEL ANDRADE ARRUDA CAMARGO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 75/2016, de autoria da Vereadora Hebe Najas Camargo Cervelati.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

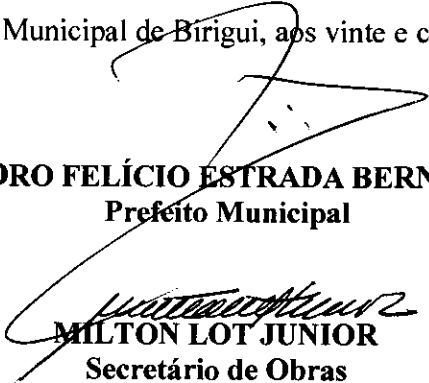
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se “**RUA RACHEL ANDRADE ARRUDA CAMARGO**” a via pública identificada como Rua 22, sem denominação oficial, localizada no loteamento Village Dhama Birigui, devidamente registrada no Cadastro Imobiliário do Município.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de maio de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas